

ATO N.º 01/2010

O Presidente da Seção de Direito Público, Desembargador Luis Antonio Ganzerla, no uso de suas atribuições, Em razão da necessidade de manutenção de canal permanente de comunicação com as Câmaras, no intuito de facilitar os labores e detectar, de forma ordenada, as dificuldades encontradas pelos integrantes da Seção;

RESOLVE:

1.º Constituir o **Colegiado de Presidentes de Câmaras**, como órgão consultor da Presidência da Seção, o qual se reunirá, pelo menos, uma vez por mês, em data a ser oportunamente fixada.

2.º Em caso de eventual dificuldade no comparecimento do Presidente da Câmara, poderá ser indicado Desembargador integrante do mesmo órgão julgador para representá-lo.

3.º Designa-se, desde logo, para a primeira reunião, o dia 19 de março de 2010, sexta-feira, às 10h30m, na sala do Órgão Especial, no 5.º andar, no Palácio da Justiça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, com remessa de cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo e ao E. Conselho Superior da Magistratura.

São Paulo, 1.º de março de 2010.

(a) **Luis Antonio Ganzerla**, Presidente da Seção de Direito Público.

(02, 04 e 09/03/10)